



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 133/2025/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Apresento a esta respeitável Câmara Municipal, através deste e no uso das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, para a devida apreciação, os Projetos de Leis abaixo elencados, com as devidas justificativas:

I – Projeto de Lei Ordinária: *Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.971 de 15 de setembro de 2025;*

II – Projeto de Lei Ordinária: *Cria o Fundo Municipal do Esporte, dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte, altera a Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2009 e dá outras providências.*

Reitero os votos de estima e apreço, colocando-me à disposição para necessários esclarecimentos.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF: 463.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5267</u>	DATA <u>30/10/2025</u>
HORA <u>14:10</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Glenn Melo Neto</u>	